ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

ERRATA Nº 003, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

ATO: PORTARIA Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/08/2017, Edição 1916, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aam/:

ONDE SE LÊ:

Art.1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2016–2017, tendo como data de aquisição de: 01 a 30 de outubro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2016–2017, tendo como data de aquisição de: 18 de setembro a 02 de outubro de 2017.

PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2016–2017, tendo como data de aquisição de: **18 de setembro a 02 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de junho de 2017.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

_____
FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de agosto de 2017.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

ERRATA Nº 003, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

ATO: PORTARIA Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/08/2017, Edição 1916, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aam/:

ONDE SE LÊ:

Art.1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2016–2017, tendo como data de aquisição de: 01 a 30 de outubro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2016–2017, tendo como data de aquisição de: 18 de setembro a 02 de outubro de 2017.

PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2016–2017, tendo como data de aquisição de: **18 de setembro a 02 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de junho de 2017.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de agosto de 2017.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 148, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao servidor **FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2016–2017, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de outubro de 2017.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de junho de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:09E59D26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/08/2017. Edição 1916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/